



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Ofício n.º 034/2025/GAP/CM

Miguel Pereira, 03 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º GABPRES/CMMP N.º 78/2025, datado de 27 de maio de 2025, devolvo a esta Casa Legislativa o Autógrafo n.º 78/2025, aprovados por unanimidade nas Sessões Ordinárias dos dias 26 de maio de 2025, a fim de que possa ser providenciada a numeração da respectiva Lei, devolvendo-as ao Poder Executivo para a devida sanção.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Pedro Paulo Sad Coelho.  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA

Recebido em 04 / 06 / 25

Manoel

Técnica Legislativa

Matr. 01/014

Exmo. Sr.

**VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira – RJ.